



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 31/03/2021

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

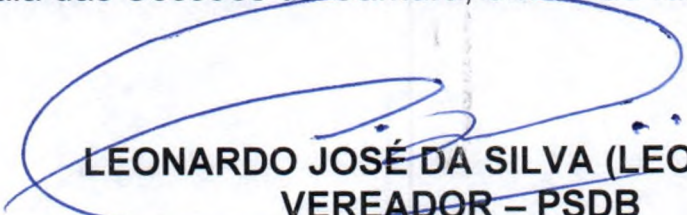
## INDICAÇÃO Nº 134/2021

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao Governo do Estado de Pernambuco, sejam empenhados esforços para criação da **CLÍNICA MUNICIPAL DO IDOSO**, neste Município.

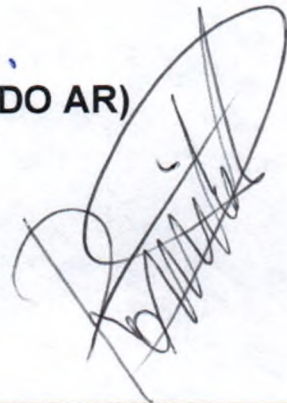
**JUSTIFICATIVA:** Considerando o dever constitucional de proteção e assistência aos idosos, as políticas públicas nacional, estadual e municipal, previstas na legislação pertinente, como Parlamentar que tem como pauta prioritária a assistência aos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e idosos, de forma a lutar incansavelmente em sua defesa, na busca constante por melhorias na saúde e educação, venho apresentar ao Poder Executivo Municipal a presente indicação.

É oportuno registrar que o Estado de Pernambuco foi pioneiro no nordeste na criação do HOSPITAL EDURDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, inaugurado em 2020. Logo, seguindo o exemplo, o município de Gravatá poderá ser pioneiro no Estado com a criação da primeira Clínica Municipal do Idoso.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de fevereiro de 2021.

  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)**  
**VEREADOR – PSDB**

*Faz a Mesa de Moraes de Fort*



(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br